

A large, green, spiny cactus, possibly a cholla or similar desert plant, dominates the right side of the image. It has a thick, segmented body with many sharp, dark spines. The background is a clear blue sky with some light, wispy clouds. The overall composition is vertical, with the cactus extending from the bottom towards the top.

GUIA DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL

UFERSA

RURAL DO SEMI-ÁRIDO



O que você vai encontrar neste guia?

Apresentação	3
A Assessoria de Relações Internacionais	4
Editorial	4
A Mobilidade Internacional	5
Cuidados com a Saúde	5
No Brasil - Chegando a Mossoró	6
Informações Práticas sobre a Universidade	7
Crédito Acadêmico	7
Semestres	7
Métodos de Avaliação	8
Sistema de Notas	8
Sobre o Visto	9
Apresentando-se na UFERSA	10
O SIGAA	11
Rede Wi-Fi da UFERSA	11
Registro na Biblioteca	12
Conta Bancária	13
Carteira de Estudante	13
Restaurante Universitário	14
Parque Esportivo - Campus Mossoró	14
Moradia	14
Serviço de Psicologia	15
Português para Estrangeiros	15
Nome Social	15
Mais...	16
Antes de voltar ao seu País	16

APRESENTAÇÃO



É com muita alegria que recebemos você em nossa Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e desde já agradecemos por você ter escolhido a UFERSA e o Brasil. A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) juntamente com a Assessoria Técnica do Gabinete de Governança, vem por meio deste Guia do Estudante Internacional, oferecer as principais informações que o estrangeiro precisará antes mesmo de chegar ao Brasil e durante sua estadia no nosso país e universidade.

Ele foi feito para você pois acreditamos que facilitará sua integração.

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI), vinculada à Reitoria, é a unidade administrativa responsável por fomentar, articular e administrar ações de internacionalização da Ufersa com outras instituições. Nossa equipe é composta pela(o) Assessor(a) de Relações Internacionais e uma secretaria executiva. Nosso e-mail é ari@ufersa.edu.br, e nossa pagina é <https://ari.ufersa.edu.br/>

Desejamos que a sua permanência na UFERSA seja muito produtiva e agradável, e que sua adaptação em nosso país seja bem tranquila e feliz.

BEM VINDOS À UFERSA!

A Assessoria de Relações Internacionais

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI), vinculada à Reitoria, é a unidade administrativa responsável por fomentar, articular e administrar ações de internacionalização da Ufersa com outras instituições.

Compete à ARI:

- I – induzir e consolidar a internacionalização na Ufersa, como estratégia de crescimento institucional e de qualificação das atividades acadêmicas;
- II – assessorar e dar suporte logístico e operacional às diversas unidades acadêmicas da Ufersa, na implementação de ações de internacionalização;
- III – elaborar, propor e coordenar a execução de políticas de cooperação internacional;
- IV – promover a mobilidade internacional de docentes, técnicos administrativos e discentes da Ufersa;
- V – acompanhar projetos e convênios internacionais;
- VI – apoiar docentes, pesquisadores, servidores técnico-administrativos e discentes de instituições estrangeiras, em atividades na Ufersa; e
- VII – divulgar, entre a comunidade universitária interna e externa à Ufersa, as oportunidades acadêmicas internacionais.

E-mail: ari@ufersa.edu.br

Telefone: (84) 3317-8268

EDITORIAL

Imagens: Assecom/UFERSA, NEAD/UFERSA, ARI/UFERSA

Foto da capa: Jarlene Moraes/ARI/UFERSA

Redação: Kátia Gramacho, Ney Arthur Queiroga, Jarlene Moraes

Colaboração: Assessoria Técnica do Gabinete de Governança

Diagramação: Jarlene Moraes/ARI/UFERSA

ARI

Assessoria de
**Relações
Internacionais**
Office for International Affairs
ARI-UFERSA

UFERSA



A Mobilidade Internacional

A mobilidade internacional consiste num período de formação acadêmica, vivência cultural e profissional para estudantes, pesquisadores e profissionais vindos de instituições estrangeiras.

Pessoas vinculadas às instituições com as quais a UFERSA mantém acordos de cooperação, estão aptas a candidatar-se aos programas de mobilidade oferecidos.

Informações e chamadas para programas de mobilidade estão disponíveis na página da Assessoria de Relações Internacionais ari.ufersa.edu.br



Cuidados com a Saúde

Antes de viajar para o Brasil, recomenda-se a devida imunização contra doenças endêmicas e a contratação de seguro médico com cobertura internacional.

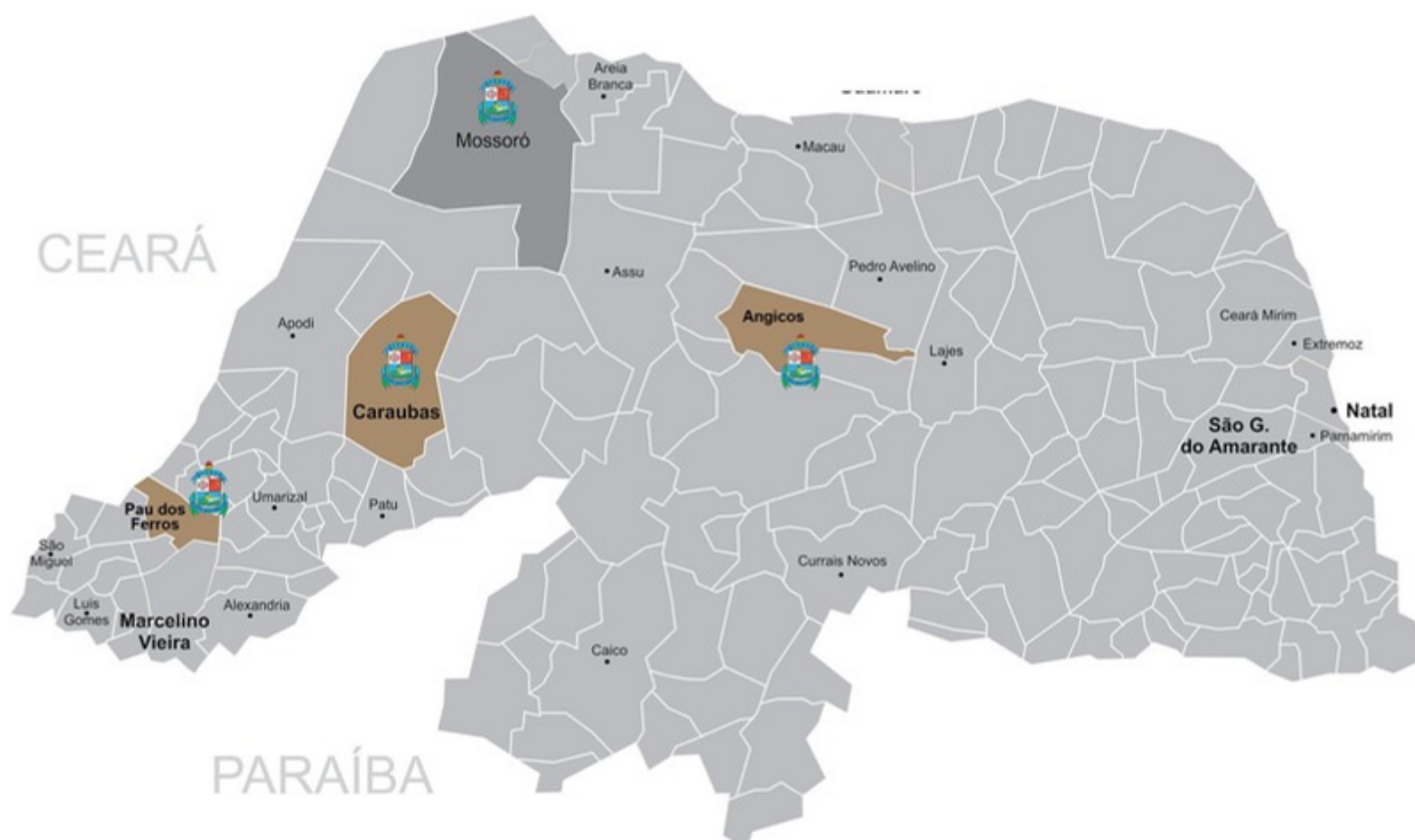
Embora o Brasil possua o Sistema Único de Saúde (SUS), público e gratuito, o seguro saúde é necessário para receber tratamento em hospitais particulares e não arcar com custos médicos inesperados.

O cartão do SUS é gratuito e, para obtê-lo, é preciso fazer um cadastro na Secretaria de Saúde do município de Mossoró ou em uma Unidade de Saúde do SUS, portando um documento de identificação e o CPF. Esses mesmos documentos, juntamente com o cartão do SUS são solicitados no momento do atendimento médico.



Chegando a Mossoró

A UFERSA tem 4 campi localizados em diferentes cidades do Estado do Rio Grande do Norte: Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. O acesso a Mossoró (Campus Sede) pode se dar através da rodovia 304, vindo das capitais mais próximas, Natal (a cerca de 276 km) e Fortaleza (a 236 km), onde é possível encontrar mais opções de voos, visto que o aeroporto de Mossoró recebe apenas voos vindos de Recife. Recomenda-se ainda que os câmbios monetários sejam realizados nos aeroportos internacionais por onde passarem.



Ao chegar à cidade, recomenda-se o uso de aplicativos de mobilidade urbana, visto que o serviço de transporte público na cidade é escasso. É fundamental, portanto, que disponham de um serviço de dados de internet para uso dos aplicativos.

CRÉDITO ACADÊMICO

Informações Práticas sobre a universidade

A carga horária letiva corresponde ao número de horas necessárias para a obtenção de aprovação nas diferentes disciplinas do curso/programa.

O registro no histórico escolar do discente é feito em créditos e um crédito corresponde a 15 horas/aula.

Na pós-graduação, são exigidos, no mínimo, 24 créditos para conclusão do mestrado e 48 créditos para o doutorado. Proficiência em Língua Estrangeira, Exame de qualificação, Estágio Docente não são considerados disciplinas e, portanto, não contabilizam créditos.

Dúvidas sobre matrículas, históricos, atividades, envio de documentação, grades curriculares, defesas ou outros assuntos relacionados a registro acadêmico, entrar em contato com dra@ufersa.edu.br (Graduação) ou secpos@ufersa.edu.br (Pós-graduação).

SEMESTRES

O ano acadêmico da Ufersa é dividido em semestres. Atualmente, o calendário semestral da graduação difere do da pós-graduação. Por esse motivo, é importante consultar os respectivos calendários oficiais para informações exatas sobre as datas: <https://prograd.ufersa.edu.br/calendario-academico/> (Graduação) <https://proppg.ufersa.edu.br/calendario-da-pos-graduacao-2021-1/> (Pós-graduação)



É fundamental que o discente em mobilidade chegue a Mossoró pelo menos duas semanas antes do início das atividades, haja vista que ele precisará resolver questões de documentação na Receita Federal, de alojamento, além da matrícula oficial no curso/programa do qual fará parte.



MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

O rendimento escolar do aluno será verificado pela avaliação de seu desenvolvimento e pela sua assiduidade. Para avaliar o seu progresso, serão utilizados, dentre outros instrumentos: exercícios escritos; entrevistas orais (acompanhadas ou não de exercícios práticos); seminários; relatórios de trabalhos realizados; trabalhos práticos, de pesquisa e estágios (desde que sob a orientação e supervisão de docente); elaboração de monografia, dissertação, tese e sua defesa.



SISTEMA DE NOTAS



O aluno estrangeiro é aluno regular da instituição e deve estar sob as mesmas normas e regulamentos que os estudantes brasileiros. Assim, é obrigatória a sua frequência às atividades acadêmicas, sendo reprovado aquele que não participar de, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

A avaliação de seu desempenho acadêmico será representada em graus numéricos de 0.00 (zero) a 10.00 (dez). O discente que atingir a porcentagem de frequência necessária e obtiver uma média parcial (considerando as avaliações realizadas no semestre) igual ou superior a 7.00 (sete) será considerado aprovado na disciplina, tendo registrada a situação final de APROVADO POR MÉDIA em seu histórico escolar.

Na pós-graduação, o cumprimento de prazos das atividades (proficiência em língua estrangeira, qualificação, estágio docência e defesa) é imprescindível. Tais prazos podem ser consultados nos regimentos internos de cada programa. Além disso, é importante dizer que a essas atividades não serão atribuídas notas no histórico escolar, constando apenas o registro de APROVADO.

SOBRE O VISTO



O estudante deverá obter o visto adequado ao período de permanência para realização de suas atividades, que deverá ser obtido preferencialmente na divisão consular da Embaixada do Brasil ou no Consulado Brasileiro no país de origem do estudante.

Considerando o tempo necessário para a tramitação completa dos documentos, recomenda-se que a solicitação seja feita com antecedência. O visto temporário IV é concedido ao estrangeiro que pretende vir ao Brasil na condição de estudante, sem qualquer intuito imigratório ou de exercício de atividade remunerada.

Após a concessão do visto, o interessado dispõe de três meses para entrar no Brasil. A partir de sua chegada, terá 30 dias para se registrar no Departamento da Polícia Federal em Mossoró.

Polícia Federal em Mossoró

Atendimento: 8h às 17h

R. Raimundo Leão de Moura, 151 - Nova Betânia, Mossoró - RN, CEP 59607-410 (Ref. Por trás do SESC) Contato: (84) 3323.8300 / 8311 | Fax: (84) 3323-8329 | E-mail: dpf.cm.mos.srrn@pf.gov.br

Na sede da Polícia Federal, o estudante obterá informações acerca de todos os documentos necessários para sua permanência no Brasil (Cadastro de Pessoa Física - CPF e a Registro Nacional do Estrangeiro - RNE).

Os documentos necessários para dar entrada no pedido dependem da Repartição Consular de seu país de origem. É importante entrar em contato direto com o órgão para obter a relação atualizada de documentos necessários para a obtenção do visto temporário de estudante.

[Clique aqui para conferir onde encontrar um consulado em seu país.](#)

O requerimento do visto é feito na página do Ministério das Relações Exteriores no link <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/instrucoes-iniciais-visto>



APRESENTANDO-SE NA UFERSA

É necessário que o estudante estrangeiro compareça aos setores responsáveis pelo cadastro e matrícula de novos discentes portando os documentos exigidos para o procedimento, dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico oficial da instituição, a saber: Pró-Reitoria de Graduação (alunos de graduação - dra@ufersa.edu.br), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (alunos de pós-graduação- secpos@ufersa.edu.br).

Para realizar a matrícula, o estudante deverá apresentar seus documentos originais de identificação pessoal (com foto) e diploma de graduação e/ou pós-graduação.

Outras informações relevantes podem ser obtidas nos seguintes setores: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – proae@ufersa.edu.br; Assessoria de Relações Internacionais - ari@ufersa.edu.br.

O SIGAA



O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o portal digital de acesso a informações do discente a notas, atividades acadêmicas, cadastro para utilização de serviços da biblioteca, fórum de notícias e canal oficial de comunicação entre docentes, discentes e coordenações.

Através do SIGAA, o estudante poderá emitir o seu histórico escolar, comprovante de matrícula, declaração de vínculo e realizar a matrícula online nas disciplinas previstas no calendário escolar.

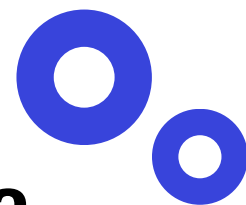
O discente estrangeiro, após cadastrado como aluno regular da Ufersa, receberá o seu número de matrícula e deverá cadastrar um login e senha para ter acesso ao SIGAA, através do link

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>



Rede Wi-Fi da Ufersa

A Ufersa disponibiliza Rede sem fio cobrindo a maior parte comum dos seus câmpus. Para realizar a conexão à rede WifiUFERSA, é preciso configurar os equipamentos (computador, tablet, celular) da forma como é instruído na página da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) no link <https://sutic.ufersa.edu.br/wifiufersa/>



Registro na Biblioteca



A UFERSA possui um Sistema de Bibliotecas (SISBI), que compreende os quatro *Campi* da instituição. As unidades do SISBI dispõem de espaço físico destinado às atividades de leitura, estudo e pesquisa, com acervo composto por obras especializadas nos cursos e áreas afins.

No SIGAA, o estudante pode realizar o seu cadastro para ter acesso aos serviços da biblioteca da universidade. Na tela principal do sistema, ir em Biblioteca - Cadastrar para utilizar os serviços da Biblioteca. Na tela seguinte, são dadas as instruções para criação do acesso. Após o cadastro, o usuário já pode utilizar os serviços de empréstimo e realizar renovação do material emprestado.

Outras informações sobre catálogo online, acervo, orientações sobre normas de trabalhos de conclusão podem ser encontradas no link <https://bibliotecas.ufersa.edu.br/>

É importante que, ao final do curso/intercâmbio, o estudante não possua quaisquer pendências com a Biblioteca da UFERSA, pois a liberação de todas as documentações oficiais, como histórico escolar oficial, emitido pelo corpo discente, declarações de fim de curso, participação em atividades acadêmicas (Estágio, pesquisa etc.) ou documentos similares e o diploma só serão emitidos após quitação desta pendência.



Foto: Pass

Conta Bancária



Abrir uma conta bancária no Brasil auxiliará o estudante estrangeiro em transações financeiras no país. Ela é um requisito, inclusive, para os alunos que receberão bolsa. Dessa forma, se faz necessário comparecer a uma agência do Banco do Brasil para realizar a abertura de conta, assim que chegar a Mossoró. Para isso, é necessário que o estudante esteja portando documento de identificação e CPF. Além disso, a agência bancária pode solicitar comprovante de residência, de matrícula na UFERSA ou ainda comprovação de que é bolsista.



Carteira de Estudante

A emissão do documento é feita pela União Nacional dos Estudantes – UNE. O documento tem validade nacional e garante a meia-entrada em eventos culturais e esportivos; além de funcionar como um bilhete eletrônico com desconto para usar no transporte coletivo em Mossoró/RN.

Na UFERSA, a carteira pode ser emitida pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) Romana Barros.

Para solicitar a carteira, é necessário apresentar 01 (uma) foto recente; 01 (um) documento de identificação: RG, CNH, RNE ou passaporte; 01 (um) comprovante de matrícula no ano vigente; declaração de escolaridade fornecida pela sua instituição de ensino. Outras informações: [Portal da UNE](#)

Sede do DCE

Centro de Convivência, no Lado Leste, das 8h às 20h30. Outra opção é emitir no Espaço Do Estudante, localizado no endereço Rua Praça Getúlio Vargas, 172 - Centro, Mossoró - RN, 59600-010. Horário de Atendimento: 8h às 17h. Telefone para contato: (84) 2142-2460.



Restaurante Universitário



O Restaurante Universitário oferece diariamente almoço e jantar a discentes, docentes e técnicos administrativos da UFRJ. O custo da refeição para os discentes de graduação presencial tem um preço diferenciado dos demais usuários, sendo parcialmente subsidiado pela UFRJ. Os alunos de graduação residentes na Vila Acadêmica que não recebem nenhum tipo de bolsa ou auxílio e que não têm nenhum vínculo empregatício, seja pela UFRJ ou por qualquer outra instituição, terão o custo total das refeições diárias, um almoço e, subsidiado pela UFRJ. Para ter acesso ao Restaurante Universitário e gozar do subsídio, no preço da refeição pago pela UFRJ, o discente precisa pegar sua carteira de usuário na PROAE ou nas coordenações de Assuntos Estudantis dos Campus.

Parque Esportivo - Campus Mossoró

O parque esportivo da UFRJ é composto por ginásio de esportes, piscina, campo de futebol e pista de atletismo. Toda comunidade acadêmica, constituída por docentes, discentes e técnico-administrativos, podem utilizar os espaços do Parque Esportivo através de contato com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Atualmente, o parque esportivo vem oferecendo a prática de diversas modalidades esportivas, tais como: futebol de campo, natação, vôlei, basquete, handebol, futsal, jiu-jitsu, karatê, judô, boxe, capoeira e hidroginástica.



MORADIA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) pode conceder residência temporária ou permanente aos estudantes em mobilidade internacional, de acordo com as especificidades de cada programa de mobilidade. Por esse motivo, é importante conhecer as condições do edital a que vai concorrer. A Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado é constituída por unidades residenciais divididas em Ala Masculina e Ala Feminina.



O atendimento psicológico na Ufersa tem como objetivo acolher e ouvir os discentes e servidores que buscam o serviço de Psicologia para compreensão do seu sofrimento psíquico. As atividades desenvolvidas pelos profissionais da Psicologia ocorrem tanto individual quanto coletivamente. Os atendimentos individuais a alunos e servidores ocorrem em sala privativa e com horário previamente agendado pelo site. Agendamentos:

<https://angicos.ufersa.edu.br/psicologia/>

<https://caraubas.ufersa.edu.br/solicitacao-de-agendamento/>

<https://proae.ufersa.edu.br/servico-de-psicologia-agendamento/>

<https://pauferros.ufersa.edu.br/servico-de-psicologia/>



PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

É importante que o discente estrangeiro tenha conhecimentos em língua portuguesa suficientes para acompanhamento das aulas e demais atividades acadêmicas, uma vez que as aulas são integralmente ministradas em português. O Centro de Línguas do Semiárido (CELIS) oferece cursos de Português para estrangeiros para aperfeiçoamento em nossa língua materna.

A Ufersa é credenciada como posto aplicador do Celpe-Bras, único exame de certificação de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros reconhecido pelo Governo Federal. Desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação – INEP/MEC, o Celpe-Bras é aplicado no Brasil e em outros países, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores – MRE e é a porta de acesso para cidadãos estrangeiros interessados em realizar cursos de graduação ou pós-graduação em universidades brasileiras.

INFORMAÇÕES

SOBRE CURSOS

<https://celis.ufersa.edu.br/celis/>

SOBRE CELPE-BRAS

<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>



Nome social

A Ufersa dispõe de uma resolução que estabelece Normas e Procedimentos a serem adotados para uso de Nome Social de pessoas travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes:

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2018, de 22 de agosto de 2018

Mais...

Para conhecer os cursos da UFERSA, acessar seus sites e regimentos, acesse os links abaixo:

Cursos de Pós-Graduação -
<https://ufersa.edu.br/cursosposgraduacao/>

Cursos de Graduação -
<https://ufersa.edu.br/cursosgraduacao/>



Antes de voltar ao seu país

É importante ter atenção para realização de alguns procedimentos antes de voltar ao seu país:

- Providenciar com antecedência a compra da passagem de volta;
- Devolver os livros emprestados às bibliotecas da UFERSA;
- Levar seu histórico com as notas e diploma de conclusão de curso;
- Tomar nota de e-mails de setores, orientador(a) ou outros docentes de que possa precisar posteriormente;
- Fechar sua conta bancária (caso tenha aberto no Brasil);
- Encerrar sua conta de internet, telefone, televisão a cabo, luz, água ou contrato de aluguel.